**INDICAÇÃO n. 10/2022.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 24 de fevereiro de 2022, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo Parlamentar **JAIR TIBBOLA - PSB**, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**"SOLICITA AO PODER EXECUTIVO QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REALIZAR UM, PROJETO DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO".**

 **JUSTIFICATIVA:**

 A presente indicação, se faz necessária, considerando que na área central da cidade foi feito passeio, porém foram arrancada várias árvores, e não foram plantadas outras. Considerando também que várias pessoas que moram na região central do Município estão pedindo que o Executivo faça um projeto, e que nele conste que deverá ser feito um buraco, colocando um tubo para as raízes não afetarem mais o passeio público, e que sejam plantadas árvores na frente das casas, com a autorização dos moradores.

 Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 28 de fevereiro de 2022, em sua 15ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 59º ano de sua Instalação Legislativa.

 **CLEBER J. WESCHENFELDER SÔNIA L. K. ROSENBACH**

 Presidente 1º Secretária